

nº 2.199/2010 – Regimento Interno da Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará.

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei nº. 5.810/1994 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Estado do Pará (RJU).

RESOLVE:

I – Determinar a instauração de Sindicância Administrativa Investigativa, objetivando apurar responsabilidade administrativa e funcional acerca dos fatos narrados no Ofício nº. 0420/2013-JVU, de 28.05.2013, oriundo da Vara Única de Óbidos, referente à Ata de Audiência de 17.04.2013, do preso ALLISON PARENTE LIMA, custodiado na CTM II.

II – Designar JAYMERSON CARLOS PEREIRA MARQUES, Procurador Autárquico do Estado, para conduzir a investigação.

III – Determinar à autoridade sindicante que apresente relatório conclusivo ao final da investigação.

Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.

GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS

Corregedor-Geral Penitenciário do Estado

PORTARIA DE DECISÃO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 537964

PORTARIA Nº. 618 /2013-CGP/SUSIPE

BELÉM, 10 DE JUNHO DE 2013.

CONSIDERANDO: O disposto pela PORTARIA Nº. 1232/2010-GAB/SUSIPE e a Lei Estadual n.º 5.810/94.

CONSIDERANDO: Os autos da Sindicância Administrativa nº. 2282/2010-CGP, que apurou os fatos narrados no Memo nº. 399/2010-CRMO, de 18/08/2010, referente a supostas irregularidades de praticadas por servidores do Centro de Recuperação do Mosqueiro.

CONSIDERANDO: Que a Comissão, após análise criteriosa e imparcial dos fatos e das provas carreadas aos autos, concluiu não haver provas sobre o suposto ilícito administrativo, razão pela qual recomendou o arquivamento do presente feito.

RESOLVE

I- Acatar o Relatório da Comissão Sindicante e determinar o arquivamento dos autos nos moldes das disposições estabelecidas no inciso I, do Art. 201, da Lei 5.810/94-RJU.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Gustavo Henrique Holanda Dias

Corregedor-Geral Penitenciário

PORTARIA DE DECISÃO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 537966

PORTARIA Nº. 620 /2013-CGP/SUSIPE

BELÉM, 10 DE JUNHO DE 2013.

CONSIDERANDO: O disposto pela PORTARIA Nº. 518/2010-GAB/SUSIPE e a Lei Estadual n.º 5.810/94.

CONSIDERANDO: Os autos da Sindicância Administrativa nº. 2012/2013-CGP, que apurou os fatos narrados no Memo nº. 874/2009-PEM-I, de 19/09/2009, referente a suposto desrespeito a um Agente Prisional por parte do preso DANIEL RIBEIRO SALAME.

CONSIDERANDO: Que a Comissão, após análise criteriosa e imparcial dos fatos e provas carreadas aos autos, por não verificar indícios de infração disciplinar, recomendou o arquivamento do presente feito.

RESOLVE:

I- Acatar o Relatório da Comissão Sindicante e determinar o arquivamento dos autos, nos moldes das disposições estabelecidas no inciso I, do Art. 201, da Lei 5.810/94-RJU.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Gustavo Henrique Holanda Dias

Corregedor-Geral Penitenciário

PORTARIA DE DECISÃO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 537975

PORTARIA Nº. 619 /2013-CGP/SUSIPE

BELÉM, 10 DE JUNHO DE 2013.

CONSIDERANDO: O disposto pela PORTARIA Nº. 715/2010-GAB/SUSIPE e a Lei Estadual n.º 5.810/94.

CONSIDERANDO: Os autos da Sindicância Administrativa nº. 2083/2010-CGP, que apurou os fatos narrados no Memo nº. 131/2010-CRA-I/SUSIPE, de 25/01/2010, referente à fuga do preso José Augusto Avis dos Reis, ocorrida no dia 22/01/2010, do CRPP-I.

CONSIDERANDO: Que a Comissão, após análise criteriosa e imparcial dos fatos e das provas carreadas aos autos, concluiu não haver prova de má conduta ou facilitação da fuga por parte de servidor da SUSIPE, razão pela qual recomendou o arquivamento do presente feito.

RESOLVE:

I- Acatar o Relatório da Comissão Sindicante e determinar o arquivamento dos autos, nos moldes das disposições estabelecidas no inciso I, do Art. 201, da Lei 5.810/94-RJU.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Gustavo Henrique Holanda Dias

Corregedor-Geral Penitenciário

**TERMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 538100**

Ato: TERMO DE DISTRATO

Término Vínculo: 12/06/2013

Tipo: Termino de Vínculo de Servidor

Motivo: DISTRATO UNILATERAL

Orgão: SUPERINT DO SIST PENITENCIARIO DO EST DO PARA

Servidor(es):

Temporário / MARIO FERNANDES GONÇALVES (AGENTE PRISIONAL)<br

Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

**TERMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 538103**

Ato: TERMO DE DISTRATO

Término Vínculo: 12/06/2013

Tipo: Termino de Vínculo de Servidor

Motivo: DISTRATO UNILATERAL

Orgão: SUPERINT DO SIST PENITENCIARIO DO EST DO PARA

Servidor(es):

Temporário / RICARDO HAMINTAS MARTINS PEREIRA (AGENTE PRISIONAL)<br

Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

**TERMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 538110**

Ato: TERMO DE DISTRATO

Término Vínculo: 12/06/2013

Tipo: Termino de Vínculo de Servidor

Motivo: DISTRATO UNILATERAL

Orgão: SUPERINT DO SIST PENITENCIARIO DO EST DO PARA

Servidor(es):

Temporário / SELMA CONCEIÇÃO CUNHA BATISTA (AGENTE PRISIONAL)<br

Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

**TERMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 538115**

Ato: TERMO DE DISTRATO

Término Vínculo: 12/06/2013

Tipo: Termino de Vínculo de Servidor

Motivo: DISTRATO UNILATERAL

Orgão: SUPERINT DO SIST PENITENCIARIO DO EST DO PARA

Servidor(es):

Temporário / VALDILENE DO SOCORRO DE OLIVEIRA QUEIROZ (AGENTE PRISIONAL)<br

Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

**TERMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 538056**

Ato: TERMO DE DISTRATO

Término Vínculo: 12/06/2013

Tipo: Termino de Vínculo de Servidor

Motivo: DISTRATO UNILATERAL

Orgão: SUPERINT DO SIST PENITENCIARIO DO EST DO PARA

Servidor(es):

Temporário / JORGE FARIAS DIAS (AGENTE PRISIONAL)<br

Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

**TERMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 538063**

Ato: TERMO DE DISTRATO

Término Vínculo: 12/06/2013

Tipo: Termino de Vínculo de Servidor

Motivo: DISTRATO UNILATERAL

Orgão: SUPERINT DO SIST PENITENCIARIO DO EST DO PARA

Servidor(es):

Temporário / JOSE HILTON SANTOS DE SOUZA (AGENTE PRISIONAL)<br

Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

**TERMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 538066**

Ato: TERMO DE DISTRATO

Término Vínculo: 12/06/2013

Tipo: Termino de Vínculo de Servidor

Motivo: DISTRATO UNILATERAL

Orgão: SUPERINT DO SIST PENITENCIARIO DO EST DO PARA

Servidor(es):

Temporário / JOSE ROBERTO GONÇALVES VANZELER (AGENTE PRISIONAL)<br

Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

**TERMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 538074**

Ato: TERMO DE DISTRATO

Término Vínculo: 12/06/2013

Tipo: Termino de Vínculo de Servidor

Motivo: DISTRATO UNILATERAL

Orgão: SUPERINT DO SIST PENITENCIARIO DO EST DO PARA

Servidor(es):

Temporário / LUCIANO TIAGO LIMA (AGENTE PRISIONAL)<br

Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

**TERMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 538080**

Ato: TERMO DE DISTRATO

Término Vínculo: 12/06/2013

Tipo: Termino de Vínculo de Servidor

Motivo: DISTRATO UNILATERAL

Orgão: SUPERINT DO SIST PENITENCIARIO DO EST DO PARA

Servidor(es):

Temporário / LUCIO NETO MOTA ESTUMANO (AGENTE PRISIONAL)<br

Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

**TERMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 538091**

Ato: TERMO DE DISTRATO

Término Vínculo: 12/06/2013

Tipo: Termino de Vínculo de Servidor

Motivo: DISTRATO UNILATERAL

Orgão: SUPERINT DO SIST PENITENCIARIO DO EST DO PARA

Servidor(es):

Temporário / MARCUS LUIS REIS DE SOUSA (AGENTE PRISIONAL)<br

Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

**TERMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 537980**

Ato: TERMO DE DISTRATO

Término Vínculo: 12/06/2013

Tipo: Termino de Vínculo de Servidor

Motivo: DISTRATO UNILATERAL

Orgão: SUPERINT DO SIST PENITENCIARIO DO EST DO PARA

Servidor(es):

Temporário / CAMILA SCHWARTZ MARTINS DA CRUZ (AGENTE PRISIONAL)<br

Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

**TERMO ADITIVO A CONVÊNIO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 538021**

Termo Aditivo: 2

Data de Assinatura: 29/05/2013

Valor: 11.248,80

Vigência: 31/05/2013 a 30/05/2014

Justificativa: Em razão da necessidade de continuidade da atividade laboral desempenhada pelos internos.

Objeto: Absorção de mão-de-obra carcerária para atividades cria de frango.

Convenio: 8

Exercício: 2011

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
03421131662970000 339036 0101000000 Estadual

Partes:

Concedente: SUSIPE

Beneficiário ente Privado: ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA AO CONDENADO - APAC

Nome do Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

**TERMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 538037**

Ato: TERMO DE DISTRATO

Término Vínculo: 12/06/2013

Tipo: Termino de Vínculo de Servidor

Motivo: DISTRATO UNILATERAL

Orgão: SUPERINT DO SIST PENITENCIARIO DO EST DO PARA

Servidor(es):

Temporário / CLEDINALDO DE SOUSA E SILVA (AGENTE PRISIONAL)<br

Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

**TERMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 538040**

Ato: TERMO DE DISTRATO

Término Vínculo: 12/06/2013

Tipo: Termino de Vínculo de Servidor

Motivo: DISTRATO UNILATERAL

Orgão: SUPERINT DO SIST PENITENCIARIO DO EST DO PARA

Servidor(es):

Temporário / GETULIO HUMBERTO CUNHA MARTINS (AGENTE PRISIONAL)<br

Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

**TERMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 538042**

Ato: TERMO DE DISTRATO

Término Vínculo: 12/06/2013

Tipo: Termino de Vínculo de Servidor

Motivo: DISTRATO UNILATERAL

Orgão: SUPERINT DO SIST PENITENCIARIO DO EST DO PARA

Servidor(es):

Temporário / GLEIDSON ALVES CUNHA (AGENTE PRISIONAL)<br

Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

**TERMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 538053**

Ato: TERMO DE DISTRATO

Término Vínculo: 12/06/2013

Tipo: Termino de Vínculo de Servidor

Motivo: DISTRATO UNILATERAL

Orgão: SUPERINT DO SIST PENITENCIARIO DO EST DO PARA

Servidor(es):

Temporário / JERFFESON GABRIEL FARHA MENDONÇA (AGENTE PRISIONAL)<br

Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA